

# GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

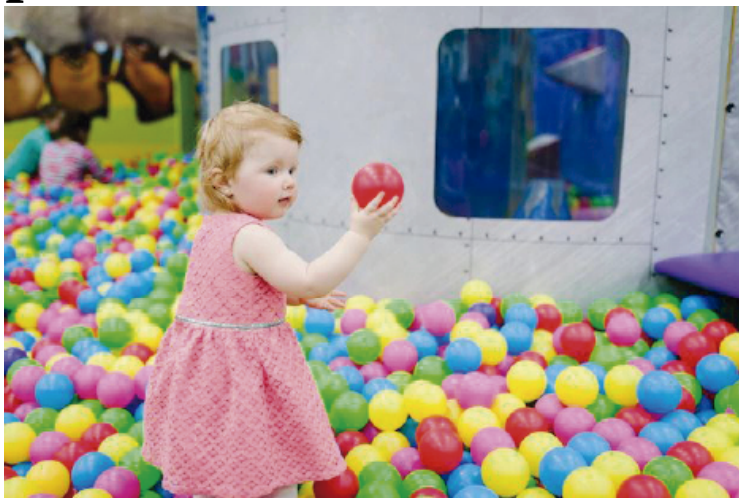
TERÇA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2022

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 3883

R\$ 3,50

## Goioerê realiza programação especial para comemorar o Dia das Crianças



A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria de Assistência Social, realiza nesta terça-feira, dia 04, uma grande festa para comemorar o Dia das Crianças. O evento será realizado no Ginásio de Esportes Cidade Alta. De acordo com a secretária Ivanilda Plaza, que está à frente da organização do evento, será um dia muito especial, com a participação de crianças atendidas pelo Creas, Cras e Conselho Tutelar.

PAGINA 03



### Janiópolis: saúde comemora dia nacional dos ACS e ACE

A Prefeitura de Janiópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde, realizou nesta segunda-feira, uma ação em comemoração ao Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e do Agente Comunitário de Endemias (ACE). Para celebrar a data, a administração municipal promoveu uma "manhã de spa" e ainda um delicioso café da manhã, como forma de reconhecimento pelo trabalho e compromisso destes profissionais. "Um momento muito especial em reconhecimento a estes agentes que tanto nos ajudam", diz a secretária Mônica Souza.

veu uma "manhã de spa" e ainda um delicioso café da manhã, como forma de reconhecimento pelo trabalho e compromisso destes profissionais. "Um momento muito especial em reconhecimento a estes agentes que tanto nos ajudam", diz a secretária Mônica Souza.

PAGINA 02

## Feirão do Queima terá produtos a partir de 4 reais em Goioerê



Programado para acontecer a partir desta quinta-feira, dia 06 de outubro, o Feirão do Queima de Goioerê vai comercializar produtos diversos a preços acessíveis, como acessórios de cozinha a partir de R\$ 4,00, confecções a partir de R\$ 10,00 e enxovais a partir de R\$ 15,00. O feirão, que todos os anos é aguardado com expectativa pelos consumidores, será realizado no salão da ACIG e funcionará na quinta e sexta-feira das 13 às 21 horas. Já no sábado o evento será das 9 às 15 horas.

PAGINA 02

### Papai Noel chega dia 12 de dezembro em Goioerê: data terá muitas atrações

Uma programação especial está sendo organizada pelo comércio de Goioerê, para marcar o

final de ano na cidade, que contará com parque de diversão e muitas outras atrações.

PAGINA 02

### Prefeitura de Goioerê prevê orçamento de R\$ 115 milhões para o ano de 2023

A chamada LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - elaborada pela Prefeitura de Goioerê - e que faz uma estimativa de quanto será o orçamento do poder público muni-

cipal para o próximo ano, já está na Câmara de Vereadores. De acordo com a proposta, o orçamento total da Prefeitura para 2023 será de cerca de R\$ 115 milhões.

PAGINA 03



**AMVENDAS 40 ANOS**

**Paraná SUPERMERCADOS**  
BOMAS MONTES

|                                                 |                                            |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>ALHO ROXO</b><br>CADA 100G                   | <b>CENOURA / MELANCIA</b><br>PINGO DOCE KG |
| Clube<br>R\$ 1,38<br>R\$ 1,59                   | Clube<br>R\$ 1,98<br>R\$ 2,19              |
| <b>BRÓCOLIS NINJA BDU</b><br>/ LARANJA BAHIA KG | <b>OVO GALINHA</b><br>COM 30 UN            |
| Clube<br>R\$ 2,99<br>R\$ 3,59                   | Clube<br>R\$ 13,99                         |

Ofertas válidas para 04 e 05 de Outubro 2022. Para a Loja de Goioerê.

**CHARME**  
HOMEM • MULHER  
calçados • acessórios

Você escolhe  
quando pagar

NOVEMBRO 5x  
DEZEMBRO 3x  
JANEIRO 2x

# Feirão do Queima terá produtos a partir de 4 reais em Goioerê

PELO PARANÁ



ADIPR  
Associação dos jornais  
e Portais do Paraná



Retomada na Alepr

Os deputados paranaenses retomaram nesta segunda-feira (3), na Assembleia Legislativa do Paraná (Alepr), as sessões plenárias e os trabalhos das comissões permanentes da Casa. O retorno acontece após o término do recesso parlamentar e a realização do primeiro turno das eleições de 2022. Nesta terça-feira (4), ocorre a reunião da Comissão de Constituição e Justiça. Na quarta-feira (5), o Grande Expediente da sessão plenária recebe a abertura da Campanha Outubro Rosa, de prevenção do câncer de mama e de outras ações preventivas para promoção da saúde da mulher.

Há vagas!

O Paraná iniciou semana com oferta de mais de 14 mil vagas de emprego. A maior parte das vagas com carteira assinada é para auxiliar de linha de produção, com 3.271 postos de trabalho a serem preenchidos em todo o Estado. A Região Metropolitana de Curitiba conta com 2.393 vagas abertas. Operador de telemarketing ativo e receptivo é o segmento com mais oportunidades, com 266. Na sequência aparecem auxiliar de cozinha, com 124 postos, e auxiliar de logística, com 118. No Interior, são destaques as regionais de Toledo (2.554), Cascavel (1.456) e Maringá (905).

Renovação de mandato Ratinho Júnior (PSD) foi reeleito governador do Paraná no primeiro turno no domingo (2). Ratinho venceu com 69,64% (4.243.116) dos votos. "Quero colocar o mesmo ritmo de trabalho que coloquei no primeiro mandato. Vamos ter um governo de muito mais velocidade, muito mais obras, sempre cuidando daquilo que é mais importante que é o ser humano. O olhar cuidador. Cuidar do idoso, da criança, das pessoas que mais precisam", disse.

Renovação na Alepr  
A Assembleia Legislativa

Da Redação ADI-PR Curitiba  
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em [www.adipr.com.br](http://www.adipr.com.br)

Programado para acontecer a partir desta quinta-feira, dia 06 de outubro, o Feirão do Queima de Goioerê vai comercializar produtos diversos a preços acessíveis, como acessórios de cozinha a partir de R\$ 4,00, confecções a partir de R\$ 10,00 e enxovais a partir de R\$ 15,00.

O feirão, que todos os anos é aguardado com expectativa pelos consumidores, será realizado no salão da ACIG e funcionará na quinta e sexta-feira das 13 às 21 horas. Já no sábado o evento será das 9 às 15 horas.

De acordo com o presidente da ACIG, Lenilson Munhoz, pelo menos 20 lojas estão confirmadas para o feirão, que têm o



O evento está programado para começar nesta quinta-feira animados, uma vez que o feirão é tradicional e reúne consumidores não só de Goioerê, mas inclusive de cidades vizinhas. Sem dúvida, vai ser um sucesso como sempre foi", disse.

## Janiópolis: saúde comemora dia nacional dos ACS e ACE

A Prefeitura de Janiópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde, realizou nesta segunda-feira, uma ação em comemoração ao Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e do Agente Comunitário de Endemias (ACE).

Para celebrar a data, a administração municipal promoveu uma "manhã de spa" e ainda um delicioso café da manhã, como forma de reconhecimento pelo trabalho e compromisso destes profissionais. "Um momento muito especial em reconhecimento a estes agentes que tanto nos ajudam", diz a secretária Mônica Souza.

O prefeito Ismael Dezanowski, que tem priorizado o setor da saúde, cita que os



Os ACS e ACE foram homenageados pela saúde de Janiópolis

agentes vem realizando suas ações com muito zelo e com muito empenho, buscando diariamente, manter a qualidade da saúde da população

de Janiópolis.

A secretária Mônica lembra que estes profissionais são porta de entrada para os serviços da saúde. "Esse

momento de hoje foi para proporcionar o reconhecimento deles, que tanto têm feito pela saúde da nossa cidade", citou.

## Papai Noel chega dia 12 de dezembro em Goioerê: data terá muitas atrações

Uma programação especial está sendo organizada pelo comércio de Goioerê, para marcar o final de ano na cidade, que contará com parque de diversão e muitas outras atrações.

De acordo com o presidente da ACIG, Lenilson Munhoz, as atrações começam no dia 12, com a chegada do Papai Noel e seguem até o dia 31 de dezembro, com a realiza-

ção do Réveillon Popular e o sorteio de um veículo zero-quilômetro.

O anúncio da programação foi feita na última quinta-feira, durante o lançamento da campanha "Natal Mais Encantado", evento que contou com a participação de comerciantes e seus colaboradores.

**PROGRAMAÇÃO:** Segundo a programação, a cam-

panha contará com um parque de diversões, com roda gigante panorâmica e outros brinquedos, que ficarão montados no centro da cidade a partir do dia 4 de dezembro, totalmente gratuito para a população.

"Estamos nos organizando e vamos promover um tempo de muita alegria e descontração para a nossa população, especialmente para os consumidores do nosso comércio",

destaca o presidente da ACIG.

**PAPAI NOEL:** - Dentro da programação, Lenilson cita que a chegada do Papai Noel está prevista para o dia 12 de dezembro e o comércio começa a funcionar no dia 15 de dezembro. "Já estamos com tudo pronto e acreditando que teremos um final de ano maravilhoso para o nosso comércio", cita.

**GAZETA REGIONAL**

O PALADINO DA VERDADE

EDITORIA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA  
CNPJ: 05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail [gazetagoioere@gmail.com](mailto:gazetagoioere@gmail.com)

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos jornais  
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem  
necessariamente a opinião do Jornal



**SEGMAX**  
MONITORAMENTO DE ALARME



- CÂMERAS
- INTERFONE
- MOTOR DE PORTÃO
- CERCA ELÉTRICA
- ALARME MONITORADO

44 3522-2570

44 98817-1103

AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.



# Goioerê realiza programação especial para comemorar o Dia das Crianças

A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria de Assistência Social, realiza nesta terça-feira, dia 04, uma grande festa para comemorar o Dia das Crianças. O evento será realizado no Ginásio de Esportes Cidade Alta.

De acordo com a secretária Ivanilda Plaza, que está à frente da organização do evento, será um dia muito especial, com a participação de crianças atendidas pelo Creas, Cras e Conselho Tutelar.

O evento contará com uma linda decoração e terá o tema de



Entre os brinquedos para esta terça-feira, destaque para piscina de bolinhas

circo, com cama elástica, piscina de bolinha, pula-pula, futebol de sabão e muitas outras atividades.

Ainda de acordo com Ivanilda, será servido um bolo de 40 metros para as crianças e entregue lembrancinhas da data. "Vai ser uma grande festa. Não tenho dúvida disso", citou ela.

O prefeito Betinho Lima cita que o Dia das Crianças é uma data muito especial, que não pode passar em branco. “Temos que comemorar e dar a esta data o seu devido valor” disse.

# Prefeitura de Goioerê prevê orçamento de R\$ 115 milhões para o ano de 2023

A chamada LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - elaborada pela Prefeitura de Goioerê - e que faz uma estimativa de quanto será o orçamento do poder público municipal para o próximo ano, já está na Câmara de Vereadores. De acordo com a proposta, o orçamento total da Prefeitura para 2023 será de cerca de R\$ 115 milhões.

O projeto, que será analisado pelas comissões internas do Poder Legislativo, também apresenta as metas e as prioridades da administração municipal, bem como as diretrizes específicas para a própria Câmara Municipal, além de detalhes das despesas da administração com pessoal - servidores municipais.

A exemplo de anos anteriores, as secretarias com previsão de receber maior



Fachada do prédio Paço Municipal de Goioerê

volume de investimentos, são as de Saúde e Educação. "Isso é normal, pois são secretarias que tratam da saúde da população e da educação de

pelos números, a saúde poderá receber R\$ 30 milhões e 996 mil. Já o orçamento previsto para a Educação é de R\$ 29 milhões. Em seguida vem a Administração com previsão de R\$ 11 milhões e a Assistência Social, que deverá receber cerca de R\$ 5 milhões.

[illegible][illegible][illegible]





| <p align="center"><b>ESTADO DO PARANÁ</b><br/> <b>MUNICÍPIO DE JANÓPOLIS</b><br/> RUA RUI BARBOSA - 288   Jandópolis - PR   Cep 83.280-000<br/> (41) 331.2205 - (41) 3312.0000 - (41) 3312.0001<br/> <a href="mailto:contabilidade@janopolis.pr.gov.br">contabilidade@janopolis.pr.gov.br</a></p> |                                 |           |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|-------|----|--|--|--|--|--|------|-----------|-------|----|---------------------------------|----------|
| <p><b>Art. 22:</b> Os recursos necessários à execução do disposto no art. 31 do decreto de execução, no mesmo valor do crédito do adiantamento superior, dos seguintes detalhamentos:</p>                                                                                                         |                                 |           |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td><td>Despesa com material de consumo</td><td>4.870,00</td></tr> </tbody> </table>                                                                                              |                                 |           |       |    |  |  |  |  |  | Item | Descrição | Valor | 01 | Despesa com material de consumo | 4.870,00 |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição                       | Valor     |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Despesa com material de consumo | 4.870,00  |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| <p><b>Art. 23:</b> Fica alterado o crédito adicional superior, nos seguintes detalhes suplementares, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais):</p>                                                                                                                       |                                 |           |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td><td>Despesa com material de consumo</td><td>1.000,00</td></tr> </tbody> </table>                                                                                              |                                 |           |       |    |  |  |  |  |  | Item | Descrição | Valor | 01 | Despesa com material de consumo | 1.000,00 |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição                       | Valor     |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Despesa com material de consumo | 1.000,00  |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| <p><b>Art. 24:</b> Os recursos necessários à execução do disposto no art. 31 do decreto de execução, no mesmo valor do crédito do adiantamento superior, dos seguintes detalhamentos:</p>                                                                                                         |                                 |           |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td><td>Despesa com material de consumo</td><td>4.180,00</td></tr> </tbody> </table>                                                                                              |                                 |           |       |    |  |  |  |  |  | Item | Descrição | Valor | 01 | Despesa com material de consumo | 4.180,00 |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição                       | Valor     |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Despesa com material de consumo | 4.180,00  |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| <p><b>Art. 25:</b> Fica alterado o crédito adicional superior, nos seguintes detalhes suplementares, nos limites máximos indicados: R\$ 200,00 (duzentos e zero reais):</p>                                                                                                                       |                                 |           |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td><td>Despesa com material de consumo</td><td>200,00</td></tr> </tbody> </table>                                                                                                |                                 |           |       |    |  |  |  |  |  | Item | Descrição | Valor | 01 | Despesa com material de consumo | 200,00   |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição                       | Valor     |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Despesa com material de consumo | 200,00    |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| <p><b>Art. 26:</b> Os recursos necessários à execução do disposto no art. 31 do decreto de execução, no mesmo valor do crédito do adiantamento superior, dos seguintes detalhamentos:</p>                                                                                                         |                                 |           |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td><td>Despesa com material de consumo</td><td>180,00</td></tr> </tbody> </table>                                                                                                |                                 |           |       |    |  |  |  |  |  | Item | Descrição | Valor | 01 | Despesa com material de consumo | 180,00   |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição                       | Valor     |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Despesa com material de consumo | 180,00    |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| <p><b>Art. 27:</b> Fica alterado o crédito adicional superior, nos seguintes detalhes suplementares, nos limites máximos indicados: R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos):</p>                                                                                                        |                                 |           |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td><td>Despesa com material de consumo</td><td>4,51</td></tr> </tbody> </table>                                                                                                  |                                 |           |       |    |  |  |  |  |  | Item | Descrição | Valor | 01 | Despesa com material de consumo | 4,51     |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição                       | Valor     |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Despesa com material de consumo | 4,51      |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| <p><b>Art. 28:</b> Os recursos necessários à execução do disposto no art. 31 do decreto de execução, no mesmo valor do crédito do adiantamento superior, dos seguintes detalhamentos:</p>                                                                                                         |                                 |           |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td><td>Despesa com material de consumo</td><td>4,87</td></tr> </tbody> </table>                                                                                                  |                                 |           |       |    |  |  |  |  |  | Item | Descrição | Valor | 01 | Despesa com material de consumo | 4,87     |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição                       | Valor     |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Despesa com material de consumo | 4,87      |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| <p><b>Art. 29:</b> Fica alterado o crédito adicional superior, nos seguintes detalhes suplementares, nos limites máximos indicados: R\$ 0,00 (zero reais e zero centavos):</p>                                                                                                                    |                                 |           |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td><td>Despesa com material de consumo</td><td>0,00</td></tr> </tbody> </table>                                                                                                  |                                 |           |       |    |  |  |  |  |  | Item | Descrição | Valor | 01 | Despesa com material de consumo | 0,00     |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição                       | Valor     |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Despesa com material de consumo | 0,00      |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| <p><b>Art. 30:</b> Os recursos necessários à execução do disposto no art. 31 do decreto de execução, no mesmo valor do crédito do adiantamento superior, dos seguintes detalhamentos:</p>                                                                                                         |                                 |           |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td><td>Despesa com material de consumo</td><td>0,00</td></tr> </tbody> </table>                                                                                                  |                                 |           |       |    |  |  |  |  |  | Item | Descrição | Valor | 01 | Despesa com material de consumo | 0,00     |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição                       | Valor     |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Despesa com material de consumo | 0,00      |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| <p><b>Art. 31:</b> Fica alterado o crédito adicional superior, nos seguintes detalhes suplementares, nos limites máximos indicados: R\$ 200,00 (duzentos e zero reais):</p>                                                                                                                       |                                 |           |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td><td>Despesa com material de consumo</td><td>200,00</td></tr> </tbody> </table>                                                                                                |                                 |           |       |    |  |  |  |  |  | Item | Descrição | Valor | 01 | Despesa com material de consumo | 200,00   |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição                       | Valor     |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Despesa com material de consumo | 200,00    |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| <p><b>Art. 32:</b> Os recursos necessários à execução do disposto no art. 31 do decreto de execução, no mesmo valor do crédito do adiantamento superior, dos seguintes detalhamentos:</p>                                                                                                         |                                 |           |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td><td>Despesa com material de consumo</td><td>1,90</td></tr> </tbody> </table>                                                                                                  |                                 |           |       |    |  |  |  |  |  | Item | Descrição | Valor | 01 | Despesa com material de consumo | 1,90     |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição                       | Valor     |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Despesa com material de consumo | 1,90      |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| <p><b>Art. 33:</b> Fica alterado o crédito adicional superior, nos seguintes detalhes suplementares, nos limites máximos indicados: R\$ 1,90 (um real e noventa e zero centavos):</p>                                                                                                             |                                 |           |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td></tr></tbody></table>                                                                                                                                                         | Item                            | Descrição | Valor | 01 |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição                       | Valor     |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |           |       |    |  |  |  |  |  |      |           |       |    |                                 |          |

[illegible]

